



EDITAL Nº03 / 2019 DE 30 DE MAIO DE 2019

A Prefeitura Municipal de Brusque por meio da Secretaria Municipal de Educação torna público o edital para participação do desfile comemorativo aos 159 anos de fundação do município de Brusque no dia 04 de agosto de 2019.

1 DO LOCAL E HORÁRIO

1.1 LOCAL: Avenida Cônsul Carlos Renaux.

1.2 SENTIDO: Loja Casas Bahia para Ponte Estaiada.

1.3 HORÁRIO: Às 9h com hasteamento das Bandeiras na Praça Barão de Schneeberg e,
9h30min - INÍCIO DO DESFILE.

2 DA TEMÁTICA

2.1 TEMA: SUSTENTABILIDADE

Sustentabilidade é um conceito relacionado ao desenvolvimento sustentável, ou seja, formado por um conjunto de ideias, estratégias e demais atitudes ecologicamente corretas, economicamente viáveis, socialmente justas e culturalmente diversas.

O objetivo do desenvolvimento sustentável é preservar o planeta e as necessidades humanas.

Além disso, a sustentabilidade é baseada em três tripés, que integrados fazem a ação acontecer: social, ambiental e econômico, de modo que um recurso natural explorado de forma sustentável dure para sempre.

2.2 TÍTULO: SUSTENTABILIDADE NO CONTEXTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL.

Com base nesse tema a entidade/escola participante poderá apresentar ações desenvolvidas na comunidade que contribuam para o desenvolvimento de nossa cidade. Podem ser: projetos, programas ou ações nas áreas da educação, cultura, lazer, esporte, mobilidade, infraestrutura, meio ambiente que estejam em harmonia com a natureza, a fim de obterem melhorias na qualidade de vida.

3 DA PARTICIPAÇÃO, INSCRIÇÃO E PRAZOS

3.1 Poderão participar do desfile escolas, entidades, associações e grupos devidamente inscritos.

3.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente no link <https://desfile.brusque.sc.gov.br>, no período de **03 de junho** à **20 de julho de 2019**.

3.3 A descrição do tema e histórico da entidade deverá ser objetiva com no máximo 10 (dez) linhas. Nela deve conter um breve histórico da entidade e apresentar o tema do desfile.

4 CONCENTRAÇÃO/DISPERSÃO

4.1 A concentração para o desfile será entre a Loja Casas Bahia e Loja Millium na sequência dos agrupamentos, conforme croqui, que será enviado posteriormente.

4.2 A dispersão do desfile será nas imediações da Ponte Estaiada.

5 QUANTIDADE DE PARTICIPANTES/CARROS

5.1 Os agrupamentos deverão ter o número mínimo de 20 (vinte) e no máximo 50 (cinquenta) integrantes por grupo.

5.2 A entidade/escola que terá em seu desfile carro alegórico, poderá levar somente um, e este deverá estar decorado conforme o tema apresentado.

5.3 Entidades que desfilarão somente com carros, poderão trazer no máximo 10 (dez) carros.

5.4 Os carros somente terão acesso à avenida mediante apresentação de liberação para trânsito livre.

6 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE/ESCOLA

6.1 A placa de identificação do grupo/entidade será de responsabilidade de cada instituição.

6.2 Cada grupo deverá trazer uma frase curta que apresente a sua proposta para o desfile.

7 AVISOS GERAIS

7.1 Fica proibida a distribuição de quaisquer objetos, brindes ou alimentos para a população que assistirá ao desfile.

7.2 Não será permitido durante o desfile fazer propaganda de empresas.

7.3 Os participantes não poderão fazer uso de som mecânico e/ou automotivo.

7.4 Lembramos que o desfile será festivo, por isso deverá ser colorido e com muita alegria.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela equipe organizadora da Secretaria Municipal de Educação.

Os inscritos deverão enviar um representante de cada escola/entidade para participar da reunião que será no dia 29/07/2019, no Auditório da Arena Multiuso às 16 horas.